

EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE AÇÃO COLETIVA

Restituição dos descontos no vale alimentação/cesta referente a greve de 2019

O **SINTECT/RJ** ganhou ação judicial coletiva, na qual a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi condenada a restituir os valores descontados a título de vale-alimentação e vale-cesta nos contracheques dos trabalhadores que participaram da greve de 2019.

A decisão judicial já transitou em julgado, tendo o MM. Juízo determinado que a execução seja realizada de forma individual, uma vez que, **será necessária a elaboração dos cálculos conforme o desconto realizado em cada empregado.**

Desta forma, o SINTECT/RJ comunica e chama todos os empregados do Estado do Rio de Janeiro, **que participaram da greve de 2019 e tiveram valores descontados a título de vale-alimentação e vale-cesta** para juntar a documentação listada abaixo, para que se possa iniciar o processo de execução individual para recebimento do valor devido pela ECT.

Portanto, para fazer jus ao pagamento a presente demanda, o trabalhador deve preencher os seguintes requisitos:

- 1 – Ser associado do SINTECT/RJ;**
- 2 – Ter participado do movimento paredista e ter sido descontado o vale alimentação/vale cesta referente a participação da greve de 2019;**

Os trabalhadores que preencherem os requisitos acima deverão enviar a seguinte documentação para o e-mail: valegreve2019.sintectrj@gmail.com, a fim de que seja analisada no prazo de 90 dias, a consumação da lesão e a posterior propositura ou não da execução individual.

Os documentos deverão **OBRIGATORIAMENTE** ser anexados e enviados em **formato PDF** (o único formato aceito pelo sistema da justiça do trabalho), constando no corpo do e-mail nome, endereço, matrícula e telefone do empregado. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR FOTOS, LINKS E DRIVES, sob pena de devolução do e-mail e não ajuizamento da ação.**

Relação de documentos – legível e em formato pdf:

- DOC. 1) Identidade + CPF + comprovante de residência + PIS;
- DOC. 2) Carteira de Trabalho (foto, qualificação civil e assinatura do contrato de trabalho com a ECT). Se anistiado, cópia da CTPS onde consta o retorno pela anistia. Se reintegrado judicialmente, cópia da CTPS onde consta tal informação;
- DOC. 3) Contracheques com os respectivos descontos no vale-alimentação e vale-cesta referente a participação na greve de 2019 (no período de agosto a dezembro de 2019 e janeiro a agosto de 2020) – **NÃO PODE FICHA FINANCEIRA;**
- DOC. 5) Ficha cadastral atual;
- DOC. 6) Contracheques dos 3 últimos meses;
- DOC. 8) Preencher, assinar e enviar o Kit (procuração, afirmação de pobreza, declaração de êxito e primeira entrevista), conforme DOC. fornecido pelo Sindicato.

Não será aceita documentação incompleta, em formato diverso de PDF ou que não venha da forma determinada.

PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS ATÉ 20/12/2023

1.ª ENTREVISTA:

DATA: _____ / TIPO DE AÇÃO: _____

DADOS DO ASSOCIADO:

NOME _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____

PROFISSÃO _____ NASCIMENTO _____

RESIDÊNCIA _____ TEL _____

IDENTIDADE _____ O. EXP. _____ CPF _____

LOCAL DE TRABALHO _____ ASSOCIADO DESDE _____

ENDEREÇO _____ TEL _____

CELULAR _____ CTPS N.º _____ SÉRIE _____

FILHOS: _____ NASC. _____

_____ NASC. _____

_____ NASC. _____

E-MAIL: _____

OBSERVAÇÕES:

- DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE AUTORIZO O DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINTECT/RJ A ME CONVOCAR E/OU INTIMAR ATRAVÉS DO E-MAIL ACIMA INFORMADO, SENDO DA MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE MANTER O MESMO ATUALIZADO, BEM COMO, VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE QUALQUER COMUNICAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL.

ASSINATURA DO ASSOCIADO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG
n.º _____, CPF n.º _____, declaro para
os devidos fins que, em cumprimento ao artigo 4.º, letra m, parágrafo
primeiro do estatuto da entidade sindical, em caso de êxito na minha
demanda judicial, deverei contribuir com uma taxa de êxito equivalente a
3% (três) por cento do resultado patrimonial líquido advindo da vitória na
demanda, a favor da entidade sindical.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ASSOCIADO

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
inscrito (a) CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que
estou ciente que com a entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017 (reforma
trabalhista), art. 790,§3º, e, art.791-A, e, parágrafo primeiro, caso não seja
concedido o benefício da gratuidade de justiça, arcarei com o pagamento das custas
processuais (inclusive em caso arquivamento da ação judicial devido
ao não comparecimento a audiência designada), despesas periciais (se for o caso), e,
honorários de sucumbências em favor advogado da parte ré, no presente caso,
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Rio de Janeiro, ____/____/202_

Declarante: _____